



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**PORTARIA Nº. 028/2021
01 DE JULHO DE 2021**

“DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY-BA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 053/98 de 16 de junho de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Wanderley) e, demais dispositivos atinentes a matéria, e

Considerando a necessidade de provimento dos cargos temporários; resolve:

Art. 1º - Constituí a Comissão encarregada de supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento de cargos temporários existentes nas Leis Municipais de Wanderley-BA, ficando designados para sua composição os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Márcio Campos Dumas – Matrícula Nº 537 – Função: Supervisor Educacional
- II – Jadilson Tavares da Câmara – Matrícula Nº 1905 – Função: Chefe de Departamento de Transportes
- III – Cleide Lima de Almeida – Matrícula Nº 3589 – Função: Diretor de Compras

Art. 2º Fica a Comissão autorizada a manter contatos com a empresa especializada na realização do Processo Seletivo Simplificado para estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, adotarem todas as providências necessárias à realização do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.



FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se